



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.355

De 03 de dezembro de 2014

Autógrafo nº 247/14 – Projeto de Lei nº 223/14

Autoria: Vereador Doutor Lapena

**Denomina Rua Professora Vera Aparecida
Barreto Bezerra via pública da cidade.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 18 de novembro de
2014, promulga a seguinte lei:


**Art. 1º Fica denominada RUA PROFESSORA VERA
APPARECIDA BARRETO BEZERRA** a via pública da sede do Município conhecida
como Avenida 03, do loteamento denominado Residencial Veredas do Campo,
com início na Rua 02 e término no balão de retorno da mesma Avenida com o
Sistema de Lazer 03.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de
dezembro do ano de 2014 (dois mil e quatorze).


MARCELO FORTES BARBIERT
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


DELOGES MANO
Secretário de Governo